



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2ª Vara do Trabalho de Lajeado

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **2ª Vara do Trabalho de Lajeado**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 03 dias do mês de setembro de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e o Juiz do Trabalho Titular Eduardo Vianna Xavier. O contato entre servidores foi feito remotamente com o Diretor de Secretaria, Rene Chabar Kapitansky, pela equipe da Vice Corregedoria, sendo também indicados, para contato, os servidores Isabel Kunz e Dagmar Ranck. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 7711/2020.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 06.12.2011

Data da última correição realizada: 27.08.2019

Data de Implantação do PJe: 11.07.2014

Jurisdição: Arroio do Meio, Canudos do Vale, Coqueiro Baixo, Cruzeiro do Sul, Forquetinha, Lajeado, Marques de Souza, Progresso, Santa Clara Sul, Sério, Travesseiro

Período Correcionado: de 01.01.2019 a 01.09.2020

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.08.2019 a 31.07.2020

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 2ª Vara do Trabalho de Lajeado pertence à 92ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Eduardo Vianna Xavier	Juiz do Trabalho Titular	07.01.2019

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/08/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular reside na Comarca da Unidade Judiciária.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
1	Eduardo Vianna Xavier Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 07.01.2019	Há 1 ano, 7 meses e 4 dias*
2	Bárbara Schönhofen Garcia Juíza do Trabalho Titular da Unidade de 07.08.2017 a 06.01.2019	1 ano, 4 meses e 29 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3	Edenir Barbosa Domingos	01.02.2019 a 06.02.2019	Atuação nas férias do Juiz Titular	6 dias
4	Paulo Pereira Müzell Júnior	07.02.2019 a 10.02.2019	Atuação nas férias do Juiz Titular	4 dias
5	Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	11.02.2019 a 02.03.2019	Atuação nas férias do Juiz Titular	11 dias
6	Maurício Joel Zanotelli	15.07.2019 a 13.08.2019	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês
7	Rodrigo Machado Jahn	03.02.2020 a 03.03.2020	Responder pela Unidade nas férias do Juiz Titular	1 mês
8	Bruno Feijó Siegmann	09.06.2020 a 14.06.2020	Responder pela Unidade na licença-nojo do Juiz Titular	6 dias
9	Aline Rebello Duarte Schuck	15.06.2020 e 16.06.2020	Responder pela Unidade na licença -nojo do Juiz Titular	2 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/08/2020)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juiz do Trabalho Titular	Férias	01.02.2019 a 02.03.2019	30 dias
		15.07.2019 a 13.08.2019	30 dias
		03.02.2020 a 03.03.2020	30 dias
	Licença-nojo	09.06.2020 a 16.06.2020	8 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/08/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Rene Chabar Kapitansky	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	07.01.2019
2	Bruno Azevedo Silva	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	14.01.2019
3	Isabel Elisa Kunz	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	06.12.2011
4	Ediman Filipe Schneider	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	19.12.2016
5	Andrea Jussara Scheffler	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	05.08.2013
6	Dagmar Ranck	TJAA	Assistente (FC02)	10.06.2014
7	Cintia Richter	TJAA	(Sem Função)	07.04.2014
8	Rejani Dill Pinheiro	TJAA	(Sem Função)	23.01.2012
9	Sandra Nivea Frozza Saldanha	AJAJ	(Sem Função)	17.01.2012
10	Talita de Carvalho Mariano	AJAJ	(Sem Função)	15.07.2019

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11/08/2020).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Evandro de Araújo Menine	22.08.2017	06.01.2019	503 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Gravataí
Cassio Zill Henke	31.10.2018	06.01.2019	68 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Gravataí - Assistente de Juiz Titular (FC05)
Suzana Catarine Radaelli Merlo	24.10.2017	10.03.2019	503 dias	Lotação na Coordenadoria de Planejamento
Diana Isabela Silva de Oliveira Ertel	06.12.2011	15.10.2019	2871 dias	Aposentadoria

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11/08/2020).

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Rejani Dill Pinheiro	LTS - Tratamento de Saúde	14
Dagmar Ranck	LTS - Tratamento de Saúde	2
	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	2
	DM - Dispensa Médica	1
Rene Chabar Kapitansky	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	10

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11/08/2020)

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 08/2019 a 07/2020).

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Raissa Jordana Dullius	Direito	09.03.2020 - 08.09.2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11/08/2020)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

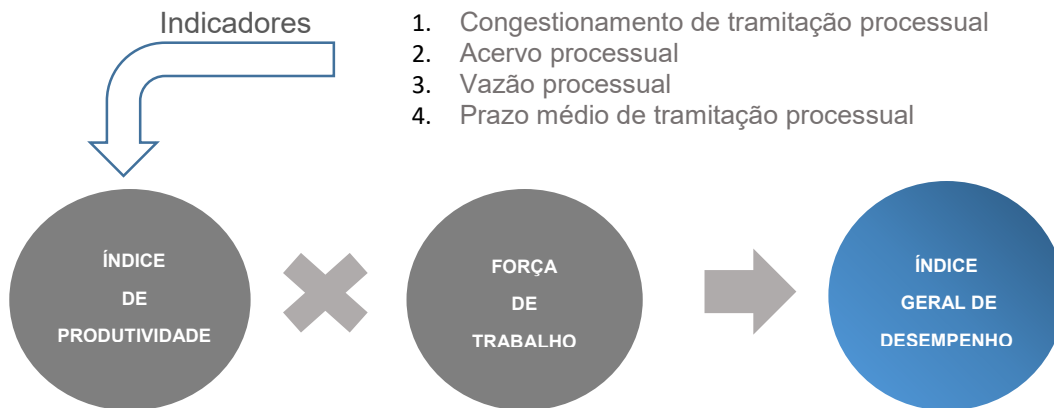


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 2ª Vara do Trabalho de Lajeado

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 08/2019 a 07/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
2ª Vara do Trabalho de Lajeado	1.488	771	839	1.033

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Indicadores									Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade Judiciária	Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento					
1.001 – 1.500 Processos por ano	01	PAJT de São Sebastião do Caí	0,36	0,18	0,78	0,26	0,90	0,36	0,04	0,51	0,38	0,44	58%	0,26
	02	1ª VT de Lajeado	0,24	0,13	0,73	0,23	0,51	0,51	0,25	0,74	0,58	0,47	69%	0,32
	03	4ª VT de Rio Grande	0,41	0,13	0,82	0,58	0,71	0,58	0,38	0,46	0,75	0,55	60%	0,33
	04	1ª VT de Uruguaiiana	0,06	0,13	0,66	0,40	0,53	0,32	0,04	0,69	0,72	0,40	83%	0,33
	05	VT de Carazinho	0,50	0,10	0,64	0,38	0,65	0,49	0,20	0,70	0,60	0,50	73%	0,37
	06	2ª VT de Passo Fundo	0,35	0,13	0,71	0,38	0,57	0,36	0,21	0,67	0,64	0,47	80%	0,38
	07	VT de Montenegro	0,31	0,15	0,60	0,24	0,59	0,39	0,04	0,78	0,55	0,42	90%	0,38
	08	2ª VT de Gramado	0,39	0,27	0,82	0,41	0,76	0,38	0,47	0,59	0,57	0,54	70%	0,38
	09	VT de Cruz Alta	0,51	0,21	0,71	0,47	0,63	0,67	0,24	0,65	0,56	0,54	72%	0,39
	10	1ª VT de Gramado	0,35	0,18	0,84	0,41	0,58	0,34	0,06	0,89	0,81	0,52	75%	0,39
	11	2ª VT de Lajeado	0,33	0,17	0,69	0,28	0,52	0,65	0,08	0,49	0,53	0,44	92%	0,40
	12	16ª VT de Porto Alegre	0,38	0,06	0,43	0,37	0,43	0,48	0,91	0,49	0,52	0,48	86%	0,41
	13	VT de Farroupilha	0,39	0,25	0,84	0,37	0,68	0,38	0,10	0,80	0,58	0,52	81%	0,42
	14	VT de Frederico Westphalen	0,39	0,15	0,67	0,30	0,77	0,38	0,22	0,71	0,50	0,48	88%	0,42
	15	3ª VT de Passo Fundo	0,33	0,22	0,70	0,35	0,56	0,36	0,16	0,40	0,93	0,45	94%	0,42
	16	PAJT de Tramandaí	0,47	0,43	0,86	0,69	0,76	0,53	0,15	0,78	0,76	0,61	70%	0,43
	17	3ª VT de Taquara	0,40	0,20	0,83	0,42	0,80	0,39	0,14	0,73	0,70	0,53	81%	0,43
	18	3ª VT de São Leopoldo	0,43	0,16	0,74	0,38	0,69	0,33	0,12	0,84	0,65	0,50	88%	0,44
	19	VT de Santo Ângelo	0,24	0,20	0,72	0,50	0,48	0,36	0,07	0,85	0,83	0,48	92%	0,44
	20	4ª VT de São Leopoldo	0,42	0,17	0,76	0,43	0,74	0,39	0,16	0,52	0,79	0,49	92%	0,45
	21	1ª VT de Rio Grande	0,36	0,14	0,76	0,45	0,73	0,44	0,38	0,63	0,64	0,52	87%	0,45
	22	2ª VT de Sapiranga	0,36	0,12	0,86	0,40	0,74	0,42	0,13	0,95	0,83	0,56	81%	0,45
	23	2ª VT de Bagé	0,50	0,17	0,81	0,63	0,88	0,64	0,24	0,64	0,64	0,59	82%	0,48
	24	2ª VT de Uruguaiiana	0,08	0,18	0,85	0,61	0,80	0,34	0,10	0,64	0,78	0,48	102%	0,49
	25	4ª VT de Pelotas	0,29	0,07	0,74	0,41	0,58	0,32	0,05	0,70	0,67	0,45	109%	0,49
	26	5ª VT de Canoas	0,47	0,12	0,75	0,70	0,58	0,69	0,25	0,43	0,64	0,53	93%	0,49
	27	1ª VT de Cachoeirinha	0,41	0,20	0,72	0,39	0,62	0,51	0,62	0,66	0,55	0,55	90%	0,50
	28	1ª VT de Bento Gonçalves	0,44	0,15	0,67	0,53	0,61	0,65	0,34	0,52	0,53	0,52	97%	0,50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

29	1ª VT de Passo Fundo	0,38	0,21	0,73	0,38	0,65	0,48	0,35	0,61	0,61	0,51	99%	0,50
30	4ª VT de Taquara	0,41	0,09	0,81	0,42	0,87	0,40	0,47	0,46	0,66	0,53	96%	0,51
31	3ª VT de Sapiranga	0,33	0,19	0,82	0,51	0,64	0,31	0,40	0,99	0,89	0,58	88%	0,51
32	1ª VT de Taquara	0,50	0,33	0,80	0,44	0,81	0,47	0,51	0,67	0,65	0,60	87%	0,52
33	VT de Osório	0,45	0,25	0,86	0,65	1,00	0,78	0,11	0,95	0,71	0,65	81%	0,53
34	4ª VT de Gravataí	0,50	0,28	0,79	0,57	0,60	0,85	0,46	0,41	0,59	0,59	90%	0,53
35	2ª VT de Cachoeirinha	0,44	0,21	0,82	0,58	0,59	0,63	0,46	0,71	0,66	0,60	89%	0,53
36	3ª VT de Gravataí	0,51	0,25	0,88	0,63	0,64	0,78	0,37	0,38	0,61	0,59	91%	0,54
37	10ª VT de Porto Alegre	0,46	0,19	0,64	0,64	0,43	0,73	0,50	0,62	0,67	0,56	96%	0,54
38	2ª VT de Pelotas	0,42	0,10	0,84	0,56	0,74	0,43	0,01	0,72	0,93	0,53	102%	0,54
39	4ª VT de Canoas	0,44	0,18	0,85	0,80	0,70	0,65	0,35	0,41	0,66	0,57	95%	0,54
40	29ª VT de Porto Alegre	0,42	0,25	0,81	0,70	0,67	0,54	0,19	0,81	0,85	0,59	92%	0,54
41	2ª VT de Canoas	0,41	0,11	0,80	0,68	0,60	0,62	0,45	0,66	0,72	0,58	94%	0,55
42	4ª VT de Porto Alegre	0,48	0,20	0,80	0,75	0,63	0,67	0,47	0,58	0,68	0,60	91%	0,55
43	6ª VT de Porto Alegre	0,46	0,24	0,74	0,68	0,58	0,65	0,36	0,55	0,78	0,57	97%	0,55
44	13ª VT de Porto Alegre	0,42	0,23	0,73	0,71	0,44	0,87	0,34	0,68	0,71	0,59	94%	0,55
45	VT de Alvorada	0,46	0,31	0,90	0,66	0,89	0,77	0,75	0,64	0,60	0,69	81%	0,56
46	2ª VT de Gravataí	0,53	0,26	0,79	0,59	0,64	0,89	0,28	0,75	0,68	0,63	89%	0,56
47	1ª VT de Gravataí	0,48	0,12	0,82	0,48	0,64	0,73	0,45	0,58	0,58	0,58	97%	0,56
48	3ª VT de Pelotas	0,40	0,23	0,80	0,57	0,63	0,34	0,04	0,89	0,95	0,54	105%	0,57
49	11ª VT de Porto Alegre	0,43	0,16	0,77	0,66	0,56	0,73	0,16	0,80	0,76	0,58	99%	0,57
50	7ª VT de Porto Alegre	0,44	0,25	0,60	0,65	0,34	0,86	0,73	0,50	0,66	0,58	99%	0,57
51	12ª VT de Porto Alegre	0,44	0,19	0,87	0,78	0,64	0,72	0,12	0,69	0,77	0,60	96%	0,58
52	2ª VT de Taquara	0,51	0,20	0,89	0,46	0,93	0,50	0,47	0,68	0,66	0,61	97%	0,59
53	1ª VT de Pelotas	0,43	0,26	0,78	0,76	0,50	0,48	0,11	0,84	1,00	0,57	104%	0,59
54	2ª VT de São Leopoldo	0,49	0,13	0,85	0,53	0,71	0,58	0,33	0,78	0,68	0,60	100%	0,60
55	VT de Viamão	0,51	0,46	0,90	0,98	0,92	0,46	0,22	0,77	0,78	0,65	93%	0,60
56	3ª VT de Canoas	0,46	0,28	0,82	0,79	0,57	0,67	0,51	0,53	0,65	0,61	100%	0,61
57	19ª VT de Porto Alegre	0,40	0,20	0,76	0,82	0,47	0,89	0,28	0,66	0,79	0,60	102%	0,61
58	25ª VT de Porto Alegre	0,34	0,16	0,80	0,61	0,65	0,55	0,65	0,62	0,68	0,59	105%	0,62
59	9ª VT de Porto Alegre	0,45	0,17	0,85	0,87	0,63	1,00	0,72	0,83	0,78	0,73	86%	0,63
60	21ª VT de Porto Alegre	0,46	0,23	0,81	0,71	0,61	0,64	0,44	0,79	0,75	0,63	100%	0,63
61	1ª VT de São Leopoldo	0,36	0,32	0,84	0,55	0,70	0,49	1,00	1,00	0,78	0,70	90%	0,63
62	14ª VT de Porto Alegre	0,48	0,21	0,86	0,69	0,77	0,58	0,17	0,71	0,69	0,59	107%	0,63
63	1ª VT de Bagé	0,42	0,32	0,87	0,67	0,78	0,58	0,29	0,63	0,71	0,59	108%	0,64
64	15ª VT de Porto Alegre	0,47	0,29	0,84	0,74	0,74	0,68	0,59	0,67	0,73	0,66	97%	0,64
65	5ª VT de Porto Alegre	0,50	0,32	0,71	0,70	0,57	0,66	0,23	0,88	0,83	0,60	108%	0,65
66	20ª VT de Porto Alegre	0,48	0,22	0,88	0,88	0,89	0,81	0,46	0,66	0,71	0,68	96%	0,65



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

67	17ª VT de Porto Alegre	0,47	0,25	0,84	0,71	0,74	0,88	0,45	0,68	0,65	0,65	101%	0,66
68	1ª VT de Santa Maria	0,42	0,20	0,82	0,72	0,46	0,72	0,91	0,86	0,83	0,70	94%	0,66
69	1ª VT de Porto Alegre	0,48	0,43	0,88	1,00	0,65	0,73	0,58	0,66	0,77	0,69	96%	0,66
70	23ª VT de Porto Alegre	0,51	0,23	0,83	0,72	0,71	0,96	0,46	0,76	0,69	0,68	98%	0,67
71	1ª VT de Canoas	0,46	0,30	0,85	0,97	0,62	0,92	0,59	0,62	0,73	0,69	98%	0,68
72	22ª VT de Porto Alegre	0,50	0,19	0,87	0,87	0,70	0,85	0,44	0,71	0,76	0,67	101%	0,68
73	8ª VT de Porto Alegre	0,55	0,20	0,87	0,84	0,70	0,77	0,70	0,72	0,75	0,70	97%	0,68
74	3ª VT de Porto Alegre	0,48	0,30	0,87	0,84	0,77	0,81	0,55	0,61	0,72	0,68	100%	0,68
75	2ª VT de Porto Alegre	0,46	0,26	0,80	0,85	0,59	0,85	0,64	0,74	0,77	0,68	101%	0,69
76	26ª VT de Porto Alegre	0,52	0,26	0,84	0,84	0,66	0,87	0,51	0,69	0,75	0,68	102%	0,69
77	27ª VT de Porto Alegre	0,58	0,35	0,86	0,98	0,60	0,96	0,13	0,98	0,79	0,70	101%	0,71
78	24ª VT de Porto Alegre	0,53	0,28	0,80	0,72	0,65	0,84	0,79	0,73	0,70	0,70	104%	0,73
79	28ª VT de Porto Alegre	0,43	0,37	0,83	0,96	0,68	0,64	0,73	0,82	0,80	0,70	107%	0,75
80	2ª VT de Santa Maria	0,42	0,19	0,84	0,69	0,53	0,74	0,38	0,89	0,85	0,64	121%	0,77
Média		0,44	0,22	0,80	0,61	0,64	0,67	0,39	0,69	0,72	0,60	93%	0,65



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,33	0,44	7° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{865}{521 + 758 + 6} \right) \Rightarrow 0,33$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 08/2019 a 07/2020

	2ª Vara do Trabalho de Lajeado	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 31/07/2019	521	825,74	-36,90%	
B	Casos novos	758	951,38	-20,33%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	6	6,93	-13,36%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.285	1784,04	-27,97%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	396	538,80	-26,50%	
F	Processos conciliados – conhecimento	309	349,11	-11,49%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	705	887,91	-20,60%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	160	115,28	38,80%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	865	1003,19	-13,77%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	67,32%	56,23%	19,71%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,33	0,44	-25,32%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO 08/2019 a 07/2020

Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
--------------------	------------------------	---------------------	----------------------------------	--------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Aline Rebello Duarte Schuck	0	0	4	1	0
Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	0	1	0	0	0
Bárbara Schönhofen Garcia	0	3	0	0	0
Bruno Feijó Siegmann	0	1	4	0	0
Eduardo Vianna Xavier	8	345	283	141	34
Maurício Joel Zanotelli	0	35	14	4	3
Rodrigo Machado Jahn	1	2	4	14	1

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	08/2018 a 07/2019	08/2019 a 07/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	106	259	144,34%
Aguardando encerramento da instrução	380	182	-52,11%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	35	0	-100,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	0	-
TOTAL	521	441	-15,36%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,17	0,22	22° / 80

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{313}{100 + 275} \right) \Rightarrow 0,17$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 08/2019 a 07/2020				
	2ª Vara do Trabalho de Lajeado	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 31/07/2019	100	134,44	-25,62%
B	Incidentes apresentados	275	400,70	-31,37%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	375	535,14	-29,92%
D	Incidentes julgados/baixados	313	415,54	-24,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)



PRODUTIVIDADE (D / C)	83,47%	77,65%	7,49%	
CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,17	0,22	-26,02%	

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Ressalva: neste item, foi constatado problema no extrator do sistema e-Gestão quanto ao cômputo de tutelas provisórias pendentes, antes considerados como incidente. Em face disso, por determinação do Vice-Corregedor, tal item não está sendo considerado no cálculo do MGD, que passa a computar como incidente apenas os embargos de declaração e incidentes na Liquidação/Execução.

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,69	0,80	9° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{353}{836 + 294} \right) \Rightarrow 0,69$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 08/2019 a 07/2020					
		2ª Vara do Trabalho de Lajeado	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/07/2019	345	807,08	-57,25%	
B	Execuções tramitando em 31/07/2019	491	1.157,51	-57,58%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/07/2019	836	1.964,59	-57,45%	
D	Execuções iniciadas	294	449,85	-34,64%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	1.130	2.414,44	-53,20%	
F	Execuções Finalizadas	353	489,93	-27,95%	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	31,24%	20,29%	53,95%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,69	0,80	-13,73%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)



Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,28	0,61	4° / 80

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução → 479 + 131 + 809 + 12 → 1.431

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	1431	→	0,28
Maior acervo na faixa de movimentação		5024,00		

Situação	Pendentes em 31/07/2019	Pendentes em 31/07/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	705	479	-32,06%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	87	131	50,57%
Pendentes de finalização na fase de execução***	837	809	-3,35%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	23	12	-47,83%
Total	1.652	1.431	-13,38%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,52	0,64	10° / 80



A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{792}{994} \Rightarrow 0,80$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,80}{1,54} \Rightarrow 0,52$$

VAZÃO PROCESSUAL 08/2019 a 07/2020

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
2ª Vara do Trabalho de Lajeado	792	994	125,51%
Média unidades similares	1.018,18	1.037,79	101,93%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,65	0,67	44° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{279,57}{433,15} \Rightarrow 0,65$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	08/2018 a 07/2019	08/2019 a 07/2020	Variação
2ª Vara do Trabalho de Lajeado	329,28	279,57	-15,10%



Média unidades similares	301,38	291,22	-3,37%
---------------------------------	--------	--------	--------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,08	0,39	9° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{10,96}{130,90} \Rightarrow 0,08$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	08/2018 a 07/2019	08/2019 a 07/2020	Variação
2ª Vara do Trabalho de Lajeado	25,48	10,96	-56,96%
Média unidades similares	55,83	51,58	-7,61%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,49	0,69	9° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1363,35}{2775,02} \Rightarrow 0,49$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	08/2018 a 07/2019	08/2019 a 07/2020	Variação
2ª Vara do Trabalho de Lajeado	1.175,59	1.363,35	15,97%
Média unidades similares	2.192,68	1.927,49	-12,09%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)



4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,53	0,72	4° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1399,77}{2635,25} \Rightarrow 0,53$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	08/2018 a 07/2019	08/2019 a 07/2020	Variação
2ª Vara do Trabalho de Lajeado	1.267,43	1.399,77	10,44%
Média unidades similares	1.991,28	1.891,97	-4,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,44	0,60	4° / 80

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,33 \times 2) + (0,17 \times 1) + (0,69 \times 3) + (0,28 \times 1) + (0,52 \times 1) + (0,65 \times 2) + (0,08 \times 2) + (0,49 \times 2) + (0,53 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,44$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias Líquidos	Servidores em atividade
Andrea Jussara Scheffler	01/08/2019	31/07/2020	366	0	0	366	1,00
Bruno Azevedo Silva	01/08/2019	31/07/2020	366	0	0	366	1,00
Cintia Richter	01/08/2019	31/07/2020	366	0	0	366	1,00
Dagmar Ranck	01/08/2019	31/07/2020	366	5	0	361	0,99
Diana Isabela Silva de Oliveira Ertel	01/08/2019	15/10/2019	76	3	0	73	0,20
Ediman Filipe Schneider	01/08/2019	31/07/2020	366	0	0	366	1,00
Isabel Elisa Kunz	01/08/2019	31/07/2020	366	0	0	366	1,00
Rejani Dill Pinheiro	01/08/2019	31/07/2020	366	14	0	352	0,96
Rene Chabar Kapitansky	01/08/2019	31/07/2020	366	10	0	356	0,97
Sandra Nivea Frozza Saldanha	01/08/2019	31/07/2020	366	0	0	366	1,00
Talita de Carvalho Mariano	01/08/2019	31/07/2020	366	0	0	366	1,00
TOTAL			3736	32	0	3704	10,12

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 2ª Vara do Trabalho de Lajeado no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1032,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	11 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 2ª Vara do Trabalho de Lajeado:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{10,12}{11}$	→	92%
--	---	--------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO



O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,44 x 92%	→	0,40
---	---	------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
842	1.300	154,39	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
990	966	97,58	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
482	1.234	39,06	48%	Meta não cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
344	422	122,67%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”

META 6/2019 CNJ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
2	2	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

	META 7/2019 CNJ	
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	4	0
Estado do Rio Grande do Sul	5	2
Companhia Riograndense de Saneamento	8	2
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	7	3
Barrisul	3	3
Banco do Brasil S/A	10	2
Banco Bradesco S.A.	14	8
Itau Unibanco S.A.	8	2
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	5	2

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
64	24	62	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”.

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
448	334	74,55	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º graus.”.

META 2/2020 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/07/2020	%	Resultado parcial
777	716	92,15	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”.

META 3/2020 CNJ				
Conciliações até 31/07/2020	Solucionados até 31/07/2020	%	Meta %	Meta
112	292	38,36	45%	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.



META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução até 31/07/2020	Execuções baixadas até 31/07/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
204	241	118,14%	Indicativo de cumprimento da meta

* Execuições baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”.

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/07/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
1	1	100,00%	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/07/2020
Estado do Rio Grande do Sul	2	2
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	2
Companhia Riograndense de Saneamento	2	1
Caixa Econômica Federal	3	3
Barrisul	3	4
Banco do Brasil S/A	2	1
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	1	0
Claro S.A.	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	4
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	1	0

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
16	17	15	Indicativo de não cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças e quartas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	3 I 3 U 3 P CPI	3 I 3 U 3 P CPI	--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Tarde	--	3 I 3 U 3 P CPI	3 I 3 U 3 P CPI	--	--
-------	----	--------------------------	--------------------------	----	----

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 17/08/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

6.2 PAUTAS LIVRES

Em decorrência da quarentena provocada pela pandemia do COVID-19 estão sendo designadas audiências de conciliação por videoconferência, a pedido das partes, e para a Semana de Conciliação e a seguinte foram marcadas audiências em processos indicados pelo magistrado.

“Algumas pautas de instrução, quando ambas as partes concordam com a realização, estão sendo designadas por meio telemático”.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

08/2019 a 07/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Eduardo Vianna Xavier	135	280	177	0	13	2	607
Mauricio Joel Zanotelli	3	10	7	0	0	0	20
Silvionei do Carmo	0	0	1	0	0	0	1
TOTAL	138	290	185	0	13	2	628

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 24/08/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/08 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	630	58	9,21%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/07			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	352	290	82,39%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 24/08/2020)

* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES



7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 31.08.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 48 horas.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O tempo médio para expedição dos mandados e autorizações judiciais é de 3 dias, e precatórios e RPVs, de 10 a 15 dias, dependendo da época da demanda.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

O tempo médio para a expedição de alvarás é de, no máximo, 2 dias após a determinação, à exceção daqueles decorrentes de acordo em esse prazo é contado a partir da comprovação do depósito.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 17.08.20 a Unidade estava despachando petições ajuizadas no dia.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na mesma data, estavam sendo certificados prazos vencidos no dia anterior.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo as demais execuções arquivadas com dívida.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que "A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo".

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Lajeado, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.5.2020.

Dessa consulta constatou-se haver processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020031-56.2019.5.04.0772	17/10/2019	Antonio Carlos Nunes Davila - Me	26/02/2020
0020117-32.2016.5.04.0772	07/03/2017	Cintax Comercio de Extintores Ltda - Epp	02/05/2016
0020117-32.2016.5.04.0772	07/03/2017	Mopor Facility Ltda - Epp	02/05/2016
0020145-34.2015.5.04.0772	19/03/2018	Saidan Associacao Assistencial	19/05/2020
0020241-83.2014.5.04.0772	06/03/2017	Comander Vigilancia & Seguranca Privada Ltda - Me	19/12/2017
0020258-85.2015.5.04.0772	18/08/2020	Fjr Promocoos e Eventos Ltda - Me	23/05/2018
0020258-85.2015.5.04.0772	18/08/2020	Andre Luis Vicentini	23/05/2018
0020258-85.2015.5.04.0772	18/08/2020	Luiz Flavio da Silva Junior	23/05/2018
0020258-85.2015.5.04.0772	18/08/2020	Gustavo Barros da Silva	23/05/2018
0020318-87.2017.5.04.0772	09/07/2019	Ddf Construtora Ltda - Epp	12/02/2020
0020491-77.2018.5.04.0772	16/10/2019	Jair da Rosa Construcoes - Me	09/05/2019
0020491-77.2018.5.04.0772	16/10/2019	Infinity Construtora e Incorporadora Ltda - Epp	09/05/2019
0020508-55.2014.5.04.0772	05/02/2016	Nk Agro Industria e Comercio Ltda - Me	10/10/2016
0020609-92.2014.5.04.0772	06/07/2016	Ddf Construtora Ltda - Epp	12/12/2016
0020609-92.2014.5.04.0772	20/08/2019	Dirceu Henrique Fuchs	12/12/2016
0020609-92.2014.5.04.0772	20/08/2019	Dilson Marcelo Fuchs	12/12/2016
0020983-40.2016.5.04.0772	29/09/2017	Germany Restaurante Ltda - Me	26/09/2019
0021378-32.2016.5.04.0772	11/05/2017	Cintax Comercio de Extintores Ltda - Epp	23/01/2020
0174600-67.2009.5.04.0771	02/10/2019	Leonice Maria Purper	23/07/2020
0174600-67.2009.5.04.0771	02/10/2019	Transportes Purper Ltda	23/07/2020
0174600-67.2009.5.04.0771	02/10/2019	Alexandre Purper	23/07/2020
0174600-67.2009.5.04.0771	02/10/2019	Simone Mantelli	23/07/2020
0174600-67.2009.5.04.0771	02/10/2019	Leonice Maria Purper	23/07/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 24/08/2020)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração



0020565-68.2017.5.04.0772	0020859-23.2017.5.04.0772	0021292-27.2017.5.04.0772	0020277-52.2019.5.04.0772
0020865-30.2017.5.04.0772	0020896-50.2017.5.04.0772	0000262-46.2011.5.04.0771	0020746-98.2019.5.04.0772
0020859-23.2017.5.04.0772	0021121-70.2017.5.04.0772		

b) Incidentes na liquidação/execução

0020277-28.2014.5.04.0772	0020923-04.2015.5.04.0772	0000985-28.2012.5.04.0772	0092000-86.2009.5.04.0771
0021304-75.2016.5.04.0772	0020610-41.2018.5.04.0771	0020091-05.2014.5.04.0772	0020758-20.2016.5.04.0772
0020806-42.2017.5.04.0772	0021125-44.2016.5.04.0772	0001180-50.2011.5.04.0771	0020109-55.2016.5.04.0772

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/08/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	08/2019 a 07/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 14.093.145,49	81,32%
Decorrentes de Acordo	R\$ 3.042.036,69	17,55%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 195.522,79	1,13%
Total	R\$ 17.330.704,97	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/08/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	08/2019 a 07/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 217.395,12	8,54%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 1.994.771,93	78,34%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 334.150,94	13,12%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 2.546.317,99	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/08/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 25.8.2020, os processos 0021262-60.2015.5.04.0772, 0020599-09.2018.5.04.0772, 0020543-73.2018.5.04.0772, 0020453-31.2019.5.04.0772, 0020691-50.2019.5.04.0772, 0020633-18.2017.5.04.0772, 0021400-90.2016.5.04.0772, 0021145-69.2015.5.04.0772, 0020806-42.2017.5.04.0772, 0020568-86.2018.5.04.0772, 0020604-94.2019.5.04.0772, 0020214-95.2017.5.04.0772, 0020551-50.2018.5.04.0772, 0020670-45.2017.5.04.0772, 0021089-65.2017.5.04.0772, 0020775-85.2018.5.04.0772, 0020761-70.2019.5.04.0772, 0020245-47.2019.5.04.0772, 0020685-43.2019.5.04.0772 e 0020053-80.2020.5.04.0772, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:



Fase: Conhecimento

Movimentação processual: O magistrado determinou a suspensão do processo em 15.8.2019, conforme consta na ata de audiência do ID. 56ad71e, no entanto o movimento de suspensão não foi registrado, pela Secretaria da Vara, no Pje. O processo está na tarefa “Cumprimento de Providências”.

2

Processo nº 0020685-43.2019.5.04.0772

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: O magistrado determinou a suspensão do processo em 5.11.2019, conforme consta na ata de audiência do ID. a2e3497, no entanto o movimento de suspensão não foi registrado, pela Secretaria da Vara, no Pje. O processo está na tarefa “Cumprimento de Providências”.

3

Processo nº 0020670-45.2017.5.04.0772

Fase: Liquidação

Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista que os cálculos foram homologados pelo Juízo, conforme decisão proferida em 21.8.2019 (ID. 83d79a0). O magistrado determinou a suspensão da execução em 19.6.2020, conforme despacho do ID. 7b4a23c, no entanto o movimento de suspensão não foi registrado no Pje. O processo está na tarefa “Cumprimento de Providências”.

4

Processo nº 0021262-60.2015.5.04.0772

Fase: Execução

Movimentação processual: A determinação contida no despacho do ID. 11802c7, o qual foi proferido em 8.7.2020, não foi cumprida pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228 do Código de Processo Civil.

5

Processo nº 0020599-09.2018.5.04.0772

Fase: Execução

Movimentação processual: A determinação contida no despacho do ID. fe871c7, o qual foi proferido em 30.7.2020, não foi cumprida pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228 do CPC.

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 26/08/2020, constam 03 processos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0001475-63.2011.5.04.0003	26/09/2019
2	0148000-77.2007.5.04.0771	03/03/2020
3	0161500-79.2008.5.04.0771	23/04/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 26/08/2020)

NOTA: O processo cuja data consta asterisco (*) está arrolado apenas para fins estatísticos.

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 26.08.20, não constaram processos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

8.10 MANDADOS



8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

	Nº Processo – PJe-JT	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0020042-61.2014.5.04.0772	26/02/2020	Central de Mandados de Gravataí	121
02	0021438-68.2017.5.04.0772	09/03/2020	Central de Mandados de Lajeado	113
03	0021438-68.2017.5.04.0772	09/03/2020	Central de Mandados de Lajeado	113
04	0000427-93.2011.5.04.0771	09/03/2020	Central de Mandados de Lajeado	113
05	0020341-67.2016.5.04.0772	17/03/2020*	Central de Mandados de Lajeado	107
06	0182100-58.2007.5.04.0771	06/04/2020*	Central de Mandados de Tramandaí	93
07	0020004-10.2018.5.04.0772	04/05/2020*	Central de Mandados de Lajeado	78
08	0020802-05.2017.5.04.0772	15/05/2020*	Central de Mandados de Lajeado	69
09	0020802-05.2017.5.04.0772	15/05/2020*	Central de Mandados de Lajeado	69
10	0020811-30.2018.5.04.0772	20/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	66
11	0020194-02.2020.5.04.0772	21/05/2020*	Central de Mandados de Lajeado	65
12	0020259-36.2016.5.04.0772	22/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	64
13	0020790-20.2019.5.04.0772	22/05/2020*	Central de Mandados de Lajeado	64
14	0020855-20.2016.5.04.0772	22/05/2020*	Central de Mandados de Lajeado	64
15	0020886-40.2016.5.04.0772	27/05/2020*	Central de Mandados de Lajeado	61
16	0020545-43.2018.5.04.0772	03/06/2020*	Central de Mandados de Lajeado	56
17	0020981-70.2016.5.04.0772	09/06/2020*	Central de Mandados de Santa Cruz Do Sul	52
18	0020802-05.2017.5.04.0772	09/06/2020*	Central de Mandados de Lajeado	52
19	0020802-05.2017.5.04.0772	09/06/2020*	Central de Mandados de Lajeado	52
20	0020125-04.2019.5.04.0772	12/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	50
21	0020503-57.2019.5.04.0772	15/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	49
22	0020871-37.2017.5.04.0772	16/06/2020*	Central de Mandados de Lajeado	48
23	0020312-75.2020.5.04.0772	24/06/2020*	Central de Mandados de Lajeado	42
24	0020010-17.2018.5.04.0772	29/06/2020*	Central de Mandados de Lajeado	39
25	0020052-66.2018.5.04.0772	30/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	38
26	0021310-48.2017.5.04.0772	30/06/2020*	Central de Mandados de Lajeado	38
27	0021310-48.2017.5.04.0772	30/06/2020*	Central de Mandados de Lajeado	38
28	0020250-69.2019.5.04.0772	01/07/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	37
29	0020281-55.2020.5.04.0772	01/07/2020*	Central de Mandados de Santa Cruz Do Sul	37
30	0021218-07.2016.5.04.0772	03/07/2020*	Central de Mandados de Lajeado	35
31	0021373-10.2016.5.04.0772	03/07/2020*	Central de Mandados de Lajeado	35



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

32	0021100-31.2016.5.04.0772	06/07/2020*	Central de Mandados de Lajeado	34
33	0180800-90.2009.5.04.0771	06/07/2020*	Central de Mandados de Lajeado	34
34	0021174-85.2016.5.04.0772	07/07/2020*	Central de Mandados de Encantado	33
35	0020015-44.2015.5.04.0772	07/07/2020*	Central de Mandados de Viamão	33
36	0021118-18.2017.5.04.0772	13/07/2020*	Central de Mandados de São Jeronimo	29
37	0020383-77.2020.5.04.0772	16/07/2020*	Central de Mandados de Lajeado	26
38	0000978-10.2010.5.04.0771	16/07/2020*	Central de Mandados de Lajeado	26
39	0020372-82.2019.5.04.0772	17/07/2020*	Central de Mandados de Lajeado	25
40	0161500-79.2008.5.04.0771	17/07/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	25
41	0020376-85.2020.5.04.0772	20/07/2020*	Central de Mandados de Lajeado	24
42	0020341-04.2015.5.04.0772	21/07/2020*	Central de Mandados de Lajeado	23
43	0020372-48.2020.5.04.0772	22/07/2020*	Central de Mandados de Lajeado	22
44	0020367-94.2018.5.04.0772	24/07/2020*	Central de Mandados de Lajeado	20
45	0020519-11.2019.5.04.0772	27/07/2020*	Central de Mandados de Lajeado	19
46	0020391-54.2020.5.04.0772	27/07/2020*	Central de Mandados de Lajeado	19
47	0020249-50.2020.5.04.0772	28/07/2020*	Central de Mandados de Lajeado	18
48	0000492-17.2013.5.04.0772	29/07/2020*	Central de Mandados de Lajeado	17
49	0020341-28.2020.5.04.0772	29/07/2020*	Central de Mandados de Lajeado	17
50	0020353-42.2020.5.04.0772	30/07/2020*	Central de Mandados de Lajeado	16
51	0020415-19.2019.5.04.0772	31/07/2020*	Central de Mandados de Lajeado	15
52	0020656-90.2019.5.04.0772	03/08/2020*	Central de Mandados de Lajeado	14
53	0020327-15.2018.5.04.0772	03/08/2020*	Central de Mandados de Lajeado	14
54	0020706-19.2019.5.04.0772	03/08/2020*	Central de Mandados de Lajeado	14
55	0020403-68.2020.5.04.0772	05/08/2020*	Central de Mandados de Lajeado	12
56	0020338-73.2020.5.04.0772	05/08/2020*	Central de Mandados de Lajeado	12

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 24/08/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL



A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, e apurado crédito de valor superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, de ofício.

8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Em caso de desconconsideração da personalidade jurídica na execução, após a instauração do incidente é determinada a citação dos sócios, por Oficial de Justiça.

8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

O Diretor de Secretaria da Unidade informa que estão sendo observados os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Conforme consulta ao Sistema PROAD em 24.08.2020, verificou-se que não constaram reclamações acerca da 2ª Vara do Trabalho de Lajeado, durante o período correccionado, à exceção de 1 manifestação sobre o julgamento do processo nº 0000158-46.2014.5.04.0772 (PROAD nº 404/2019 - arquivado).

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Três servidores (Cintia Richter Mayer, Sandra Nivea Frozza Saldanha e Rejani Dill Pinheiro) atuavam em regime de teletrabalho antes de 16.03.20, e todos os servidores da Unidade auxiliam o magistrado na elaboração de decisões. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria: RENE CHABAR KAPITANSKY

Atividades jurídicas: minutas de despachos, decisões e sentenças; análises de tutela antecipada, cautelares, acordos, HTE (Homologação de Transação Extrajudicial) e Procedimento para Antecipação de Provas (PAP). Utilização dos convênios para execução (bacenjud, renajud, HOD, JUCIS). Orientação aos servidores das diretrizes processuais determinadas pelo Juiz.

Atividades administrativas: Gestão da unidade; escala de férias; respostas a ofícios, e-mails, etc.; desde 17/03/2020 todo atendimento telefônico direcionado à unidade (telefone da VT com siga-me para o celular particular); avaliação de desempenho dos servidores;

Assistente Diretor(a) de Secretaria(a): ISABEL ELISA KUNZ

Atividades jurídicas: minutas de despachos, decisões e sentenças; confecção de alvarás e encaminhamentos para CEF e BB;

Atividades administrativas: supervisão da estagiária (tarefas, controle de frequência); encaminhamento e respostas de ofícios, e-mails, etc encaminhados à unidade; relatórios (ATESTES)

Secretário de audiências: ANDREA JUSSARA SCHEFFLER

Assistente de Execução: EDIMAN FILIPE SCHNEIDER

Assistente: DAGMAR RANCK

Assistente de Juiz Titular: BRUNO AZEVEDO SILVA

Demais servidores: CÍNTIA RICHTER MAYER, SANDRA NIVEA FROZZA SALDANHA, TALITA DE CARVALHO MARIANO e REJANI DILL PINHEIRO

Estagiário(a): RAISSA JORDANA DULLIUS



11.2 Audiências e triagem

Havendo pedido acidentário cumulado com outros, o processo é desmembrado e extintos os pedidos acidentários.

De regra, o encerramento da instrução é feito em audiência, sem designação de pauta própria para tanto.

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

A quarentena decorrente da pandemia do COVID-19 afetou 276 processos e cancelamento de 328 audiências (91 em março, 100 em abril, 54 em maio, 45 em junho, 24 em julho e 14 em agosto). Nesse período foram ajuizados 373 processos, *“todos com contestação em Secretaria e determinação de diligências pelo Juiz (perícias, ofícios, mandados, etc.)”*.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade mantém cadastro de peritos e leiloeiros, e a nomeação é feita de forma equilibrada entre todos que constam no rol.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional, porém não utiliza BB, CAGED, CEEE, CENSEC, CORSAN, INFOSEG, PENHORA ONLINE, RAIS, RGE SUL e SIMBA.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

A Unidade esteve posicionada acima da média das similares em todos os indicadores. A 2ª Vara do Trabalho de Lajeado se destaca, ocupando entre as 10 primeiras posições, na sua faixa de movimentação processual nos indicadores de idade média dos processos em tramitação, acervo e produtividade, em que ocupa a 4ª posição, e vazão processual, em que ocupa a 10ª posição no ranking.

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

O bom índice identificado no congestionamento de processos na fase de conhecimento da 2ª Vara do Trabalho de Lajeado, inferior as unidades de sua faixa de movimentação processual em 25,32%, se deve aos quase 500 processos pendentes a menos que a média. A unidade terminou o período correccionado com o 7º mais baixo índice de congestionamento na fase de conhecimento entre as 80 unidades avaliadas.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta uma boa produtividade, quase 20% superior à média da faixa processual na solução de processos. Os Magistrados atuantes na 2ª Vara do Trabalho de Lajeado prolataram 396 sentenças com resolução de mérito e homologaram 309 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 538,80 sentenças e 349,11 conciliações.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve uma redução de 15,36% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior. No entanto, os números que compõem tal resultado revelam que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e prolação de sentença, tendo havido aumento quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido a pandemia do Covid-19.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. item 4.3.2)

Os dados indicam índice de congestionamento 26,02% menor que a média, colocando a Unidade na 22ª posição dentre as 80 avaliadas. Em que pese o número de incidentes julgados/baixados no período avaliado tenham sido quase 25% inferiores à média da faixa, devido ao número total de incidentes pendentes também



em número bastante inferior (29,92%), resultaram numa produtividade de 83,47%, que superou em 7,49% a produtividade da média.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

A unidade atingiu boa colocação na faixa de congestionamento processual na fase de execução, ocupando a 9ª posição entre as 80 unidades da faixa. Em que pese a 2ª Vara do Trabalho de Lajeado tenha finalizado 27,95% de execuções a menos que média, o total de execuções pendentes de finalização quase 53,20% inferior à média, impactou positivamente na produtividade, resultando num índice de congestionamento na execução 13,73% menor que a média.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

Apesar de ter reduzido em 13,38% seu acervo, a comparação com seus próprios números revela que essa redução ocorreu de forma desarmônica em relação às fases processuais, eis que a 2ª Vara do Trabalho de Lajeado teve um acréscimo de 50,57% nos processos pendentes de finalização na fase de liquidação em relação ao período anterior.

11.13 Vazão processual (v. item 4.5)

O saldo da Unidade é duplamente favorável, por ter arquivado 25,51% mais processos em relação aos casos novos recebidos no período correccionado, e também por ficar bem à frente da média, cujo saldo positivo foi de 1,93%.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução foi reduzida em 15,10% em relação ao período anterior, redução superior à alcançada pela média das unidades similares, que foi de 3,37%. A 2ª Vara do Trabalho de Lajeado terminou o período correccionado com idade média cerca de 11 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 44ª colocação entre as 80 unidades da faixa processual.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)

A unidade teve resultado duplamente favorável: diminuiu em 56,96% o prazo médio de exame dos processos para prolação de sentença, enquanto que a média das unidades similares reduziu 7,61% e terminou o período correccionado com prazo médio cerca de 40 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 9ª posição entre as 80 unidades avaliadas com prazo médio da conclusão à prolação da sentença de 10,96 dias.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)

Enquanto as demais unidades de sua faixa processual reduziram a idade média dos processos em execução em 12,09% comparativamente com o período anterior, a 2ª Vara do Trabalho de Lajeado elevou o prazo em 187 dias, ou 15,97%.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

Em comparação com o período anterior, a Unidade aumentou a idade média de seus feitos em cerca de 132 dias, correspondente a 10,44%, enquanto que a média das unidades similares reduziu em 4,99% a idade média. No entanto, ao compararmos com as demais unidades da sua faixa processual, observa-se que a idade média de seus processos em tramitação é cerca de 490 dias menor que a média das similares, o que lhe confere a 4ª posição entre as 80 unidades da faixa.

11.18 Índice de produtividade (v. item 4.7)

Reflexo do desempenho acima da média das unidades da mesma faixa processual em todos os indicadores, a 2ª Vara do Trabalho de Lajeado conquistou a 4ª posição dentre as 80 avaliadas no indicador produtividade.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 11ª colocação entre as 80 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A 2ª Vara do Trabalho de Lajeado contou com força de trabalho real de 92% no período correccionado, a qual se encontra aquém do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT.



11.20 Audiências de conciliação na fase de execução

Audiências de conciliação na fase de execução são realizadas mediante requerimento das partes.

11.21 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta vários processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada “após o prazo determinado no art. 883-A da CLT (45 dias a contar da citação do executado), se não houver garantia do juízo”, e a exclusão “após a quitação da dívida e antes da remessa ao arquivo”.

11.22 Lançamento de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (10) e incidentes na liquidação/execução (12), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.23 Advogados – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Foram identificados nessa situação 03 processos em carga com advogados.

Desses, 2 processos relacionados com advogados são considerados com prazo excedido diante da suspensão do expediente externo determinado pela Portaria Conjunta nº 1.157, de 13.03.20, a partir de 16.03.2020.

11.24 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 24.08.20, foram identificados 56 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias. Desses, 04 possuem data de distribuição anterior a 16.03.20 e 52 foram distribuídos a partir de 16.03.20.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano, em especial a de número 3, não atingida em 2019 (v. item 5.1.3) e com expectativa de não ser atingida no corrente ano (v. item 5.2.3) e as Metas números 1, 5 e 7, também com expectativa de não serem atingidas em 2020 (v. itens 5.2.1, 5.2.4 e 5.2.6, respectivamente):

Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.



12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.2 Secretaria

12.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Diante do significativo número de ocorrências, recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.7 e comunique esta Vice Corregedoria se houver algum padrão.

12.2.2 Cargas com prazo vencido. Advogados. (v. item 8.9.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais cargas com prazos vencidos.

12.2.3 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.10.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais mandados com prazo de cumprimento vencido.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Embargos de declaração

No Proc. 0020565-68.2017.5.04.0772, o autor e a ré opuseram embargos de declaração em face da sentença e, embora ambos tenham sido examinados, foi lançado o movimento de julgamento apenas em relação a um deles (o oposto pelo reclamante), o que gera a pendência no sistema E-Gestão. Assim, considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração protocolados no dia 09/08/2018 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0020565-68.2017.5.04.0772, foram opostos três embargos de declaração em face da sentença e, embora todos tenham sido examinados, foi lançado o movimento de julgamento apenas em relação a um deles (o oposto pela ré FUVATES), o que gera a pendência no sistema E-Gestão. Diante disso, determina-se o lançamento dos movimentos de julgamentos adequados (*Acolhidos, Acolhidos em parte* ou *Não acolhidos os embargos de declaração*) em relação aos embargos de declaração opostos pelo autor e pela reclamada Star Service, conforme o resultado da sentença de ID 5851111, na qual foram examinados os embargos de declaração em questão.

No Proc. 0021292-27.2017.5.04.0772, a parte ré protocolou embargos de declaração em duplicidade, nos dias 25/06/2019 e 27/06/2019, o que não foi observado pela Secretaria da unidade. Como houve o lançamento do movimento de julgamento apenas em relação a um deles, o outro segue pendente de solução



no sistema E-Gestão. Para retirar tal pendência, considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos no dia 25/06/2019 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de embargos de declaração, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, “a)”, fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttgvXcwA/view?usp=drive_web

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0020277-28.2014.5.04.0772, a impugnação à sentença de liquidação protocolada em 15/05/2019 não foi recebida pelo Magistado da unidade (despacho de ID a8c8915). Contudo, não foi lançado qualquer movimento correspondente pela Secretaria, o que gera a pendência apontada pelo E-Gestão. Diante disso, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0020923-04.2015.5.04.0772, a petição protocolada como embargos à execução no dia 18/06/2019 é, na verdade, resposta aos embargos à execução apresentados pela parte adversa, o que não foi observado pela Secretaria da unidade. Diante disso, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0000985-28.2012.5.04.0772, em 17/10/2019, quando da apreciação da impugnação à sentença de liquidação de ID 00d1a25, a Secretaria lançou o movimento de julgamento como sendo de embargos à execução, ou seja, indicando o incidente processual equivocado, o que gera a pendência no E-Gestão. O ideal seria o lançamento do andamento “*Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) Impugnação à Sentença de Liquidação de {nome da parte}*”, mas, como os autos estão no Tribunal, a forma de resolver a pendência é a determinação à unidade para que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, “b)”, fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttgvXcwA/view?usp=drive_web

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.1.4 Advogados – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos relacionados, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados.



14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato feito por meio remoto com o Juiz Titular, Eduardo Vianna Xavier, e as informações coletadas junto ao Diretor de Secretaria, o Vice Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias do Foro inspecionado, mas não houve interessados inscritos.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 7711/2020, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Eduardo Vianna Xavier, bem como pelo Diretor de Secretaria, Rene Chabar Kapitansky, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

(Documento assinado eletronicamente)
RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice Corregedor Regional